



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 892, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

**PRAZO:** 30 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração